

LEI MUNICIPAL Nº 1.578 - A/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá nova denominação a Rua Padre Cícero reconhecida popularmente pela sociedade Agrestinense, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - “Fica denominada de “**RUA NIVALDO FERREIRA DA SILVA**” (**SEU LÔD**), a Rua que é reconhecida popularmente pela sociedade Agrestinense desde a sua fundação de “Rua Padre Cícero” situada nos limites com a Rua Cônego Júlio Cabral e finaliza na Praça Professor Pedro de Alcântara, em razão de não existir Lei Municipal da referida denominação.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e conseqüentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2023.

JOSUE MENDES DA SILVA:2121120548
7

Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 032/2023 de 11 de agosto de 2023.

Autoria do **Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.578 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.578 de 06 de setembro de 2023, *“Dá nova denominação a Rua Padre Cícero reconhecida popularmente pela sociedade Agrestinense, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”*.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2023.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal